



RESOLUÇÃO 06/2020

Reunião da Comissão de Corridas em 12/03/2020

Resoluções:

1. **Diante da verificação de flagrante ocorrida em 27/02/2020, do treinador substituto L Rosa em descumprimento da penalidade de suspensão por doping, esta Comissão de Corridas resolve:**
 - a. Aumentar em 15 dias a penalidade cujo vencimento original era 22/05/2020, passando a vencer em 06/06/2020.
 - b. Proibir a entrada do profissional **L Rosa** nas dependências do Jockey Club de Sorocaba, a partir desta publicação, até o cumprimento integral da suspensão, conforme previsto no item 5 da resolução 02/2020.
2. Chamar atenção do jóquei **C Medina** por sofrer de forma exacerbada, antes do disco de chegada, sua montaria ONLY FOR ME PK no 5º páreo do dia 07/03/2020.

Sorocaba, 13 de março de 2020.

COMISSÃO DE CORRIDAS